



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL N° 2.248, DE 26 DE MAIO DE 2021

Altera o Artigo 1º, da Lei Municipal n° 2.231, de 24 de Fevereiro de 2021, que dispõe sobre o plano de distribuição de subvenções sociais à entidade filantrópica que especifica referente às dotações consignadas no orçamento, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Lei Municipal n° 2.231, de 24 de Fevereiro de 2021 e suas alterações, que dispõe sobre o plano de distribuição de Subvenção Social a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bernardino de Campos**, no exercício financeiro de 2021:

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino de Campos, autorizado a conceder subvenção social à entidade filantrópica, abaixo especificadas, do nosso Município, conforme as dotações constantes do orçamento que vigorará **no exercício financeiro de 2021**, para a instituição, num total **De 1.191.471,79** (um milhão, cento e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) **Para** até R\$ 1.241.471,79 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), assim distribuídas:

W



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DIVISÃO DOS RECURSOS:

SUBVENÇÕES SOCIAIS COM RECURSOS FEDERAIS

De:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	27.000,00

Para:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	77.000,00

Artigo 3° - Permanecem em vigor, todos os demais artigos, da Lei Municipal n° 2.231, de 24 de Fevereiro de 2021 e suas alterações.

Artigo 4° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Suplementar no orçamento vigente o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil)**, conforme classificação abaixo:

SUPLEMENTAR		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.06.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.06.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.242.0004.2.026	Subvenção Social – APAE
Classificação Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte Financiamento	05	Federal
Valor	Ficha 111	R\$ 50.000,00

W



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Parágrafo único – A despesa decorrente dessa Suplementação de que trata o “caput” deste artigo, será por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Artigo 5º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento LDO e PPA para o exercício de 2021.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bernardino de Campos, 26 de maio de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa